



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000
Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N°1.230/2025 – Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir o programa de recuperação de créditos tributários do município – refis/2025, e dá outras providências.

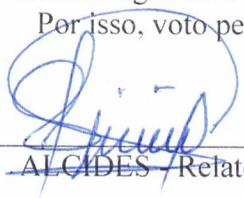
I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei com a finalidade instituir o Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Município – REFIS/2025, dos débitos dos contribuintes municipais verificados até 31 de dezembro de 2024.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.



ALCIDES / Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1.230/2025, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

Vereadores presentes:

Presidente: Alcides Masquietto



Secretário: Micheli de Lima Rodrigues



Membro: Jucelino da Conceição Alcântara

